

Ata

2ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da EMC		Data da Reunião: 31/08/2021
Local: Reunião Remota		
Participantes	Ausências	Duração
Pela EMC: Eduardo Gomes, Cláudia Malta Conselheiros: Jefferson Monção de Souza, Amália Goulart Moreira César, Fernando Junqueira Ferraz, Lucélia Takako Morioka e Nathália Gomes Moreira de Oliveira.		10h às 11h

ATA DE REUNIÃO

1 – A reunião foi aberta pelo Diretor de Planejamento e Gestão da EMC, Eduardo Gomes, informando que a convocação foi um pedido do Conselheiro Jefferson Monção, que elaborou e enviou por e-mail para todos os Conselheiros, a minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Eduardo, neste momento, propôs ao Conselho que elessem um novo Presidente, na vacância do cargo, devido ao falecimento do Conselheiro Elder Bahía. Cláudia Malça, da equipe do Gabinete da Presidência da EMC, informou ao grupo que já havia iniciado uma conversa com a Secretaria da Fazenda, por meio da Superintendente Andresa Linhares de Oliveira, da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública, tendo Andresa informado que o próprio Secretário Gustavo de Oliveira Barbosa indicaria o novo representante da SEF no Conselho. Cláudia propôs ao grupo que aguardassem esta indicação e Eduardo propôs que no Regimento Interno fosse colocada a forma de substituição de Conselheiros. Todos os Conselheiros acataram a sugestão e deixaram a eleição para a próxima reunião, quando esperavam que já tivesse sido indicado o próximo membro do Conselho.

2 - Em seguida o Conselheiro Jefferson Monção iniciou a apresentação da Minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Os Conselheiros Fernando Junqueira e Amália Goulart elogiaram a elaboração do documento. Jefferson propôs então que decidissem como seria a substituição de Conselheiros ou de Cargos dentro do Conselho. Todos votaram para que a substituição fosse imediata, após a vacância.

3 – Jefferson perguntou se todos concordavam com sua proposta. Amália disse que concordava sim, apesar de não conhecer o Regimento anterior. Eduardo esclareceu que não havia um Regimento anterior, que este seria o primeiro. Jefferson disse que se baseou no Decreto 47750/2019 e ainda no Regimento Interno do Conselho Fiscal da CODEMIG, empresa que se assemelha à EMC.

2 – O Conselheiro Fernando Junqueira disse que gostaria de rever o último parágrafo do documento, na letra c, que diz: “patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da administração pública do Estado de Minas Gerais com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término do mandato, se maior prazo não for fixado em normas regulamentares.” Ele precisaria de ajuda para interpretar e saber o que realmente está vedado. Eduardo disse que já tiveram Conselheiros que eram da iniciativa privada e que neste caso a empresa deste conselheiro não poderia colocar a marca dele ou defender sua marca na EMC, antes de seis meses de seu desligamento do relacionamento com o serviço público. Fernando e Amália acharam a redação não está clara e sugeriram a modificação. Os Conselheiros concordaram e decidiram alterar a cláusula que ficará assim: “(c) patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da administração pública do Estado de Minas Gerais com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante, em razão de sua atuação no Conselho Fiscal da Empresa Mineira de Comunicação, nos seis meses anteriores ao término do mandato, se maior prazo não for fixado em normas regulamentares.”

Esta Ata estará disponível no Processo do SEI nº 3150.01.0000066/2021-62 e no Site da EMC.

Amália Goulart Moreira César

Conselheira Titular

Fernando Junqueira Ferraz

Conselheiro Titular

Jefferson Monção

Conselheiro Suplente

Nathália Gomes Moreira de Oliveira

Conselheira Suplente

Lucélia Takako Morioka

Conselheira Suplente

Eduardo César Silva Gomes

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Cláudia de Lanna Malta

Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Moncao de Souza, Gerente**, em 02/09/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amália Goulart Moreira Cesar, Subsecretário(a)**, em 02/09/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Gomes Moreira de Oliveira, Assessor(a) Chefe**, em 02/09/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cesar Silva Gomes, Diretor**, em 02/09/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Junqueira Ferraz, Conselheiro**, em 08/09/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucélia Takako Morioka, Superintendente**, em 08/09/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Lanna Malta, Assessora**, em 09/09/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34692273** e o código CRC **F0FA50AC**.